



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### PROJETO DE LEI Nº 740, DE 2008

#### REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 17.250.000,00 (dezessete milhões, duzentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito adicional, no valor de R\$ 17.250.000,00 (dezessete milhões duzentos e cinqüenta mil reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III;

II – crédito especial, no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV.

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento, conforme Anexos I e II.

**Art. 3º** Fica convalidada a abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 7.100,00(sete mil e cem reais), destinado ao programa de trabalho 15.452.3000.3247.6489 – Reforma de Feiras na Ceilândia, da Região Administrativa IX – Ceilândia, pelo Decreto nº 27.702, de 12 de fevereiro de 2007.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de março de 2008.